



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Legislativa

Ofício nº 1.189/2024

Assunto: Requerimento de Informação 307/2022 - Deputado Douglas Garcia

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Ao responder este Ofício, indicar o Processo 001.00009605/2024-13.

Ao Senhor

DEPUTADO TEONILIO BARBA

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Educação em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Douglas Garcia.

Atenciosamente,

São Paulo, na data da assinatura digital.

ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA

Secretário-Chefe da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Luis Pinho de Lima, Secretário-Chefe da Casa Civil**, em 03/10/2024, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

0040252653 e o código CRC **5644F0EF**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Assessoria Parlamentar e de Relações Institucionais

Ofício nº 713/2024-SEDUC-ARINS

São Paulo, na data da assinatura digital.

AO SR.

ARTHUR LIMA

Secretário-Chefe

Casa Civil

Trata-se de Requerimento de Informação nº 307, de 2022, de autoria do Exmo. Sr. Deputado Estadual Douglas Garcia, sobre o número de escolas beneficiadas pelo Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD, no estado de São Paulo.

O CONVIVA SP - Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar foi criado pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo com a proposta de que toda escola seja um ambiente de aprendizagem solidário, colaborativo, acolhedor e seguro, na busca da melhoria da aprendizagem.

A Secretaria de Estado da Educação, como um órgão do executivo, tem como dever o cumprimento das legislações vigentes. Logo, seu posicionamento e seu trabalho sempre acatarão o que determina o conjunto de leis voltado para a educação e seus desdobramentos.

Não há dúvidas da necessidade de se haver ações voltadas para prevenção ao uso de drogas.

Para tanto, a Secretaria de Estado da Educação e da Segurança Pública tem ampliado sua parceria com o Projeto Prioritário Escola Mais Segura. Atualmente, a SEDUC/SP conta com o Gabinete Integrado de Segurança e Proteção Escolar funcionando na Secretaria de Educação com policiais militares para garantir maior agilidade em ações delituosas e planejamento conjunto de ações. Esta parceria envolve as ações com a Ronda Escolar, Programa Vizinhança Solidária Escolar e o CICC (Centro Integrado de Comando e Controle).

O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - Proerd já é desenvolvido em escolas da rede estadual de ensino, sendo direcionados para alunos com idades entre 09 (nove) e 12 (doze) anos dos anos iniciais. Considerando que o curso tem a duração de 10 (dez) semanas, sendo uma aula por semana com cada turma, sua obrigatoriedade em todas as turmas das Unidades Escolares faria com que a Secretaria de Estado da Educação reduzisse o tempo destinado ao conteúdo que precisa ser aplicado prejudicando, portanto, o aprendizado.

De qualquer forma a rede estadual de ensino está aberta a parceria com a Secretaria de Estado da Segurança Pública para realizar ações de prevenção às Drogas.

Cabe ressaltar que, por demandas da Secretaria da Educação, a Polícia Militar do Estado de São Paulo realiza palestras com a temática de prevenção às Drogas, sempre que requisitada.

Desta forma, acreditamos ter elucidado todos os questionamentos feitos pelo nobre parlamentar.

Sendo o que tínhamos para informar no momento, renovamos nossos protestos de estima e apreço.

VINÍCIUS MENDONÇA NEIVA
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Mendonca Neiva, Secretário Executivo**, em 16/09/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0037308783** e o código CRC **733EE774**.